



6.7
19

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RESOLUÇÃO Nº 150

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que deliberou o Plenário, em SESSÃO ORDINÁRIA realizada no dia 5 de outubro de 1966, faz baixar a seguinte RESOLUÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadã Jundiaense" à Sra. Dona JANDIRA DE OLIVEIRA SOUZA, ex-Varandora deste Município.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil - novecentos e sessenta e seis. (6/10/1966)


João Baptista,
1º Secretário.


Rogério Alfredo Clementini,
Presidente.


Amílino Pignatelli,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e sessenta e seis.


Marcos Antônio,
Diretor Administrativo.